

## **Progressão Funcional Horizontal**

### **Requisito**

A progressão funcional horizontal dar-se-á de forma alternada, ora automática, ora mediante a avaliação de desempenho a cada interstício de três anos.

Obs.: A primeira progressão na carreira dar-se-á de forma automática mediante a aprovação no estágio probatório.

### **Documentação**

- I- Requerimento assinado pelo servidor;
- II- Último Contra Cheque;
- III- Termo de Posse do concurso ou Portaria de Admissão.

**Vide Lei 7442/2010.**